

Câmara Municipal de Mucurici

PROTOCOLO GERAL 118/2026
Data: 14/05/2026 - Horário: 10:01
Legislativo

Elizama

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

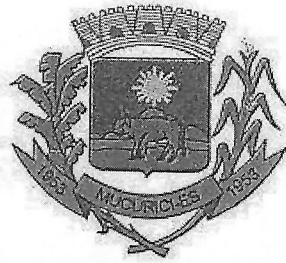
Indicação nº 07/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um espaço municipal de acolhimento e cuidado diurno para idosos, destinado ao atendimento da população idosa do município.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante do aumento da população idosa no município e da necessidade de oferecer suporte adequado às famílias que, muitas vezes, não possuem condições financeiras de contratar cuidadores particulares ou não conseguem acompanhar os idosos durante todo o dia em razão do trabalho e demais atividades. A criação de um espaço especializado permitirá que os idosos permaneçam durante o dia em ambiente seguro, acolhedor e apropriado, contando com acompanhamento de cuidadores, atividades recreativas, socialização, alimentação e demais cuidados necessários ao seu bem-estar e qualidade de vida. Além de proporcionar mais dignidade e atenção à pessoa idosa, a iniciativa também oferecerá apoio às famílias, contribuindo para prevenção do isolamento social, promoção da saúde e fortalecimento das políticas públicas voltadas à terceira idade. Trata-se de uma medida de grande relevância social e humanitária, considerando o envelhecimento da população e a importância de garantir proteção e cuidado adequados aos idosos do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação, promovendo estudos e adotando as providências necessárias para implantação do referido espaço de cuidado ao idoso. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 12 de março de 2026.


Ernesto Brunoro Couto

Vereador